



Semanário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare • twitter.com/pmsumare

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 12 de maio de 2017 - Ano 07 - nº 330

Índice de criminalidade tem queda de 20,7% em Sumaré no primeiro trimestre deste ano



A Guarda Civil Municipal está trabalhando de forma mais integrada com as polícias Militar e Civil, o que auxilia na queda dos números; destaque para os furtos de veículos

O primeiro trimestre de 2017 apresentou queda de 20,7% do índice de criminalidade em Sumaré, se comparado ao mesmo período de 2016. De janeiro até março deste ano, foram registradas 1.605 ocorrências.

Em 2016, o número foi de 2.025, envolvendo roubos, furtos, homicídios, acidentes de trânsito,

entre outros. Os dados são da SSP (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo).

Os destaques são para os casos de furtos e roubos de veículos. Em 2017, foram 132 registros de furtos, enquanto no primeiro trimestre de 2016, foram 239 – uma queda expressiva de 44,75%. Quanto aos roubos de carros, este ano

foram registradas 94 ocorrências, contra 145 ano passado – a redução é de 35,17%.

Segundo a Secretaria Municipal de Segurança, Guarda Civil Municipal está trabalhando de forma mais integrada com as polícias Militar e Civil, o que auxilia na queda dos índices de criminalidade.

Estão sendo realizadas ope-

rações conjuntas, como a Operação Pancadão e a Operação Bar Legal, que fiscalizam a aglomeração de pessoas em locais públicos ou estabelecimentos comerciais, nos quais os moradores denunciam som alto, uso de drogas, consumo de bebidas alcoólicas misturado com direção perigosa, entre outras práticas proibidas pela lei.

**Atos, Editais e Avisos**

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Sumaré, torna público a todos os interessados que, no Extrato do Termo de Fomento nº 7815/17, referente ao Projeto Fortalecer, firmado com a OSC Instituto Social e Educacional Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária, publicado no Semanário Oficial de 20/04/17, altera-se o seguinte item:

Vigência: 01/03/17 a 31/12/17

Leia-se:
Vigência: 01/04/17 a 31/12/17

Sumaré, 10 de maio de 2017.

Secretário Municipal José Edson Cosme de Oliveira Secretara Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Sumaré, torna público a todos os interessados que, no Extrato do Termo de Fomento nº 7915/17, referente ao Projeto Mamãe Bem Querer, firmado com a OSC Instituto Social e Educacional Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária, publicado no Semanário Oficial de 20/04/17, altera-se o seguinte item:

Vigência: 01/02/17 a 31/12/17

Leia-se:

Vigência: 01/04/17 a 31/12/17

Sumaré, 10 de maio de 2017.

Secretário Municipal José Edson Cosme de Oliveira Secretara Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 3454, de 26 de novembro de 1985, artigo 23, convoco o senhor MACIEL APARECIDO BORGES, RG nº 42.608.310-6 SSP/SP, CPF nº 332.967.618-37, permissionário de transporte de passageiro individual - TAXI, prefixo nº 35, sendo o ponto de estacionamento S-1 Rodoviária - Bradesco, para comparecer na Secretaria de Mobilidade Urbana e Rural, Departamento de Transportes, para se manifestar no PMS nº 7757/2017, no prazo de até 10 (dez) dias.

Sumaré, 12 de maio de 2017.

José Aparecido Ribeiro Marin
Secretário Municipal Mobilidade Urbana e Rural

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde informa que a USF (Unidade de Saúde da Família) do Picerno será fechada às 13 horas no dia 19/05/2017, sexta-feira, para dedetização.

Carlos Eduardo Vicente
Secretário Municipal de Saúde

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde informa que a USF (Unidade de Saúde da Família) Denadai será fechada às 12 horas no dia 02/06/2017, sexta-feira, para dedetização e desratização, com retorno de atendimento para o dia 05/06/2017 às 09:30 horas, conforme agendamento do Setor de Zoonoses.

Carlos Eduardo Vicente
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE SUMARÉ**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 006/2017

Licitação nº 007/2017

Objeto: Aquisição de coletes balísticos para a Guarda Civil Municipal.

Licitação Tipo: Menor valor global.

Regime de Execução: Entrega total.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 25/05/2017 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwender nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 11 DE MAIO DE 2017

SILVIO CÉSAR COLTRO
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 009/2017

Licitação nº 010/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição de ração para cães da Guarda Municipal.

Licitação Tipo: Menor valor unitário.

Regime de Execução: Entrega parcelada.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 25/05/2017 às 14:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwender nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 11 DE MAIO DE 2017

SILVIO CÉSAR COLTRO
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 010/2017

Licitação nº 011/2017

Objeto: Aquisição de livro ponto dos docentes para a Secretaria de Educação.

Licitação Tipo: Menor valor unitário.
Regime de Execução: Entrega total.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 26/05/2017 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwender nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 11 DE MAIO DE 2017

SILVIO CÉSAR COLTRO
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 011/2017

Licitação nº 012/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da piscina do Centro Esportivo Vereador José Pereira. Licitação Tipo: Menor valor global.

Regime de Execução: Execução parcelada.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 30/05/2017 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwender nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 11 DE MAIO DE 2017

SILVIO CÉSAR COLTRO
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 012/2017

Licitação nº 013/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para recarga e manutenção de extintores de incêndio. Licitação Tipo: Menor valor global.

Regime de Execução: Execução parcelada.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 31/05/2017 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa in-

teressada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwender nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 11 DE MAIO DE 2017

SILVIO CÉSAR COLTRO
SECRETÁRIO SMARH

ATO nº. 217 LP
de 12 de maio de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:16374/12

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) RENATO ROHWENDER, R.G 22.783.469-0, matrícula nº 8072 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 02 de maio de 2017, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

À
SMSP

Informo que foi providenciado o Ato nº 216LP (fls.41) conforme autorização de Fls 38.

Para providências,

Sumaré, 10 de maio de 2017.

Atenciosamente,

ATO nº. 218 LP
de 12 de maio de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:5879/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) FLAVIA ZACHARIAS, R.G 32.240.326-1, matrícula nº 11424 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 02 de maio de 2017, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro 13.170-900 - Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio - **Secretário de Comunicação:** Marcelo H. Miranda - **Superintendente de Comunicação:** Wander Pessoa - **Gerente de Jornalismo e Jornalista Responsável:** Pâmela Paduan MTB: 63131/SP - **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo de Oliveira Pessoa, Marcelo Pendeza - **Chefe de Gabinete:** Jefferson Lobo - **Administrativo:** Alessandra Bravo, Anderson Silva **Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br - **Gráfica:** PROMOFAC Editora LTDA EPP.

Tiragem: 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
À
SMS

Informo que foi providenciado o Ato nº 218LP (fls.13) conforme autorização de Fls 10.

Para providências,

Sumaré,10 de maio de 2017.

Atenciosamente,

ATO nº. 219 LP
de 12 de maio de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:17515/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIA DE LOURDES FLORENTINO ,R.G 9.861.673, matrícula nº 11912 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 23 de março de 2017 , e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

À
SMS

Informo que foi providenciado o Ato nº 219LP (fls.13) conforme autorização de Fls 10

Para providências,

Sumaré,10 de maio de 2017.

Atenciosamente,

ATO nº. 220 LP
de 12 de maio de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:9253/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MANOEL APARECIDO DA SILVA,R.G 15.945.528-5, matrícula nº 11912 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 08 de junho de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

À
SMS

Informo que foi providenciado o Ato nº 220LP (fls.29) conforme autorização de Fls 26 verso.

Para providências,

Sumaré,10 de maio de 2017.
Atenciosamente,

ATO nº. 221 LP
de 12 de maio de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:16448/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) CLARICE APARECIDA MARTINS ,R.G 15.663.792, matrícula nº 9337 a cumprir Licença Prêmio 45(quarenta e cinco) dias em descanso retroativos a 02 de janeiro de 2017 , e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

À
SMARH

Informo que foi providenciado o Ato nº 221LP (fls.18) conforme autorização de Fls 16.

Para providências,

Sumaré,10 de maio de 2017.

Atenciosamente,

ATO nº. 222 LP
de 12 de maio de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:4029/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) IOLANDA SHELA S. SANTOS GOES ,R.G 23.074.626.3, matrícula nº 14830 a cumprir Licença Prêmio 30(trinta) dias em descanso a partir de 31 de julho de 2017 , e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

À
SMS

Informo que foi providenciado o Ato nº 222LP (fls.21) conforme autorização de Fls 18.

Para providências,

Sumaré,10 de maio de 2017.

Atenciosamente,

ATO nº. 223 LP
de 12 de maio de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;
Considerando os elementos constantes no PMS nº.:27935/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) VALTER FERREIRA DE BRITO ,R.G 59.284.926-0, matrícula nº 16580 a cumprir Licença Prêmio 45 (quarenta e cinco) dias em descanso retroativos a 02 de maio de 2017 , e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

À
SMe

Informo que foi providenciado o Ato nº 223LP (fls.11) conforme autorização de Fls 08.

Para providências,

Sumaré,10 de maio de 2017.

Atenciosamente,

ATO nº. 224 LP
de 12 de maio de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:8877/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) SAMANTHA ALVES DE PONTES ,R.G 42.963.770-6, matrícula nº 16275 a cumprir Licença Prêmio 30(trinta) dias em descanso retroativos a 24 de maio de 2017 , e os 30(trinta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

À
SMIADS

Informo que foi providenciado o Ato nº 224LP (fls.16) conforme autorização de Fls13.

Para providências,

Sumaré,10 de maio de 2017.

Atenciosamente,

DECLARAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA

Considerando a grave situação financeira da Prefeitura do Município de Sumaré, em razão do grande montante de restos a pagar de 2016 e anteriores, com R\$ 137.732.369,06 (cento e trinta e sete milhões, setecentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e seis centavos) inscritos no curto prazo e R\$ 582.942.943,31 (quinhentos e oitenta e dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos) inscritos no longo prazo sem o devido lastro financeiro; e

Considerando a necessidade de manter os serviços públicos essenciais, tais como: Salário dos Servidores Municipais, Limpeza Pública, exames laboratoriais e radiológicos, consumo com energia e telefo-

nia, transporte e merenda escolar, terceiro setor e demais despesas de caráter continuado, inclusive insumos para atendimento à demanda judicial, medicamentos e materiais para abastecer a rede pública de saúde;

Esclarecemos que os pagamentos no mês de abril/2017 foram efetivados em razão de relevante interesse público, objetivando a manutenção e continuidade dos serviços públicos essenciais.

Sumaré, 11 de maio de 2017.

CARLOS GILBERTO DIAS FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Este sábado tem Feira de Artesanato na Praça Manoel de Vasconcellos

A Feira de Artesanato de Sumaré estará novamente na Praça Manoel de Vasconcellos neste sábado, dia 13. Das 9h às 14h, os artesãos da cidade vão expor e comercializar seus produtos para o público de Sumaré e região – e muitos deles trazem diversas opções de presente para o Dia das Mães! Não perca a oportunidade! As barracas de alimentação e serviços também estarão disponíveis para a população.

Ao todo, serão 53 barracas, sendo 42 de artesanato, 7 de alimentação e 4 de serviços. Também haverá brinquedos para crianças e mais: a GOU Odontologia realizará um trabalho com as crianças, ensinando-as a desenvolver um porta-recados artesanal para dar de presente no Dia das Mães.

A feirinha acontece todo segundo e terceiro sábado de cada mês na praça. O número de artesãos participantes praticamente dobrou desde que o projeto foi retomado este ano. No início de fevereiro, eram 28 barracas.

Os artesãos interessados em expor seus trabalhos, devem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que coordena o projeto. O contato é (19) 3903-4224 / 4231.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2017

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 21/04/2017 a 30/04/2017

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	2.131.744,14
Repasso Constitucional	Cota Parte - Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.131.744,14
	TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS - 1.7.2.1.33.00.00.00	
Programa	PAB Fixo	471.973,42
Programa	Saúde Bucal - SB	33.450,00
Programa	Saúde da Família - SF	155.784,00
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	20.000,00
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	13.200,00
Programa	FAEC - Mamografia P Rastreamento	11.070,00
Programa	Assistência Farmacêutica Básica	61.752,31
Programa	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	34.684,96
Programa	Melhoria de Acesso e da Qualidade	14.900,00
Programa	Inc. as Ações de Vig. e Cont. das DTS/AIDS e Hep Virais	13.529,19
Programa	Fortalec. De pol. Afetas á atuação da estratégia de ACS - 5%	5.881,20
Programa	Fortalec. De Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACE - 5%	2.281,50
Programa	Assist. Financ. Complementar - ACS - 95%	111.742,80
Programa	Assistência Financeira Complementar ACE-95%	43.348,50
	TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB - 1.7.2.4.01.00.00.00	1.517.590,91
Programa	Educação FUNDEB	1.517.590,91
	OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO	85.589,32
LC 87/96	Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96	85.589,32

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 10 de Maio de 2017.

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben

Carlos Gilberto Dias Fernandes

Fabio Rabelo França

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Contador Municipal

CRC 1SP248165/O-0

ÚLTIMA CHANCE!

AGORA FICOU FÁCIL ESTAR EM DIA COM O MUNICÍPIO

O programa Parcela Fácil ajuda a você, que ainda tem dívidas municipais, a quitá-las e ainda obter DESCONTOS que variam 100% até 50% nas multas e juros. Acompanhe na tabela abaixo:

PAGAMENTO A VISTA OU EM 2X:	PAGAMENTO EM 6X:	PAGAMENTO EM 12X:	PAGAMENTO EM 24X:	PAGAMENTO EM 36X:	PAGAMENTO EM 48X:
100% DE DESCONTO nas multas e juros.	90% DE DESCONTO nas multas e juros.	80% DE DESCONTO nas multas e juros.	70% DE DESCONTO nas multas e juros.	60% DE DESCONTO nas multas e juros.	60% DE DESCONTO nas multas e juros.



Portarias, Leis e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.050, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Autoriza a transferência de permissão que especifica, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o que consta do PMS nº 19.276/16, de 15 de julho de 2016, mais notadamente as fls. nº 02, onde o atual permissionário informou estar devolvendo a permissão recebida, e requerendo a sua transferência a outrem;

Considerando a autorização contida no art. 1º, da Lei nº 4308/2006, e no Art. 2º do Decreto nº 8520/2011, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 10.046/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência da permissão dos serviços de transporte público urbano concedida ao Sr. Flávio José da Silva nos termos do Decreto nº 8520, de 09 de junho de 2011 e Contrato de Permissão nº 086/2011, ao Sr. Júlio Cesar Gonçalves Correa.

Art. 2º - A transferência aqui autorizada diz respeito à linha nº 120, Terminal Rodoviário - Jardim Picerno - via Residencial Portal Bordon / Rosa e Silva.

Art. 3º - Deverá o ora permissionário cumprir todos os requisitos exigidos pela legislação municipal e pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 11 de maio de 2017, no Paço Municipal, e em 12 de maio de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 684, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no protocolo SA nº 037/17;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora REGINA MAURA PADILHA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.326.868-8, matrícula nº 13568, do cargo de MÉDICO EMERGENCISTA SMS E, REF. PMS-SMS-59, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 24 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 10 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 685, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no protocolo SA nº 039/17;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora ADRIANA VIEIRA MIRANDA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.147.703-9, matrícula nº 14723, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I D, REF. PMS-MG02, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 27 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 10 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 686, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no protocolo SA nº 036/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora SUELLEN MARA DE LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 54.227.753-0, matrícula nº 18105, do cargo de INSPEÇÃO DE ALUNOS E, REF. PMS-53, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 23 de março de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 10 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 687, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no protocolo SA nº 043/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora RENATA APARECIDA OLIVEIRA AMARAL PORTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº

40.607.524-4, matrícula nº 17810, do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SMS E, REF. SMS-24, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 24 de abril de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 10 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 688, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Concede afastamento, sem remuneração, do servidor, para tratar de interesse particular e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 5802/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades do servidor LUIZ OTÁVIO PERUGINI DE ANDRADE, matrícula 901688, portador da Cédula de Identidade RG nº 54.404.579, do cargo de LEITURISTA D DO DAE, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 02 anos, com efeito retroativo a 03 de abril de 2017. No decorrer deste período, o referido servidor deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência - SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição enajenadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu parágrafo único.

Município de Sumaré, 10 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo

172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 689, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Exonera a pedido, servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.296.291-2, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR III, REF. PMSC-02, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 02 de maio de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 690, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Exonera a pedido, servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor VALDECIR GALVÃO, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.035.270, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ADMINISTRADOR DA MACROREGIÃO VI - MATÃO,

REF. PMSC-04, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 02 de maio de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 691, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, OSVALDO GOMES SOBREIRA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 15.309.831, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 15 de maio de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 692, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, BRUNO DOS REIS DE ANDRADE, portador da Cédula de Identidade RG. nº MG-18.052.970, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 15 de maio de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 693, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, PATRICIA DO AMARAL MICHELINI DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 44.506.462-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, partir de 15 de maio de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 694, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Torna sem efeito a Portaria nº 180, de 09 de fevereiro de 2017. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 180, de 09 de fevereiro de 2017, que nomeou a servidora DAYANE RAFAELA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. 48.486.786-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-12, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 695, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Altera a Portaria nº 424, de 30 de março de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 15 de maio de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 424, de 30 de março de 2017, de MOACYR DOS REIS, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.888.166-0, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Obras.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e

registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 696, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, MARLENE APARECIDA MARQUES CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 16.539.851-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, partir de 15 de maio de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 697, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Altera a Portaria nº 665, de 04 de maio de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de

15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 15 de maio de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 665, de 04 de maio de 2017, de LEANDRO HENRIQUE DOS REIS PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.994.588-0, para o cargo de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 698, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Altera a Portaria nº 051, de 09 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 15 de maio de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 051, de 09 de janeiro de 2017, de RODRIGO MICHEL DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.417.255, para o cargo de ASSESSOR II, REF PMSC-12, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12

de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 699, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Altera a Portaria nº 426, de 30 de março de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 15 de maio de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 426, de 30 de março de 2017, de **SIDNEI JOSÉ DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 53.567.072-2, para o cargo de **ASSESSOR I**, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 700, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Altera a Portaria nº 430, de 30 de março de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 15 de maio de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 430, de 30 de março de 2017, de **SINVAL RODRIGUES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.538.067-2, para o cargo de **ASSESSOR I**, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal

de Saúde.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 701, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **SARA MOREIRA PESSOA LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 28.552.416, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III**, REF PMSC-13, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, partir de 15 de maio de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 702, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **JULIO APARECIDO JULIO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 16.833.619-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III**, REF PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, partir de 15 de maio de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 703, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **ENZO CARDOSO DE PAULA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 30.966.070-1, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **GERENTE DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, REF PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, partir de 15 de maio de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 704, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **EDINALDO CORREA ASSIS**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 34.203.497, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSESSOR I**, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, a partir de 15 de maio de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



Neste sábado, dia 13, tem “Dia D” de vacinação contra a gripe em todas as unidades de saúde



Postinhos ficarão abertos das 8h às 17h para imunização dos grupos prioritários

Neste sábado, 13 de maio, o dia será dedicado à vacinação contra a gripe em Sumaré. Assim como acontece em todo o país, a Secretaria Municipal de Saúde realizará o “Dia D” de mobilização e, na cidade, 23 unidades de saúde, mais o CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade), estarão abertos das 8 às 17 horas, oferecendo a vacina para os grupos prioritários. Podem receber a dose crianças na faixa etária de seis meses a menores de cinco anos, gestantes, puérperas (mulheres até 45 dias após o parto), idosos, trabalhadores da Saúde, professores e pessoas com doenças crônicas.

A vacina previne contra alguns tipos do vírus influenza, inclusive o H1N1. Para receber a imunização, é necessário apresentar a Carteira de Vacinação ou documento de identidade. A vacina é contraindicada para pessoas com histórico de reação anafilática pré-

via em doses anteriores ou para pessoas que tenham alergia grave relacionada ao ovo de galinha e a seus derivados.

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe teve início em abril e cerca de 14 mil pessoas já foram imunizadas em Sumaré. A meta é vacinar 90% da população pertencente aos grupos prioritários que, no município, é de aproximadamente 43 mil pessoas. Após o Dia D, neste sábado, a campanha ainda continua durante a próxima semana, até o dia 19 de maio.

ZONA RURAL

Aproveitando a mobilização para vacinação contra a gripe, os moradores da zona rural da cidade também poderão receber a dose contra a febre amarela neste sábado. A imunização será realizada nas unidades de saúde do Cruzeiro e Parque Emília.

Cemitério Municipal da Saudade contará com equipes de saúde neste domingo, Dia das Mães

A Prefeitura de Sumaré traz novidades este ano aos visitantes que passarem pelo Cemitério Municipal da Saudade no próximo domingo, dia 14, Dia das Mães. Das 8h às 14h30, a população terá à disposição universitários da área de enfermagem e de psicologia, que farão atendimentos como aferição de pressão arterial, testes de glicemia e apoio psicológico àqueles que sentem dificuldades com a perda de entes queridos. A parceria é com a Faculdade Anhangueira de Sumaré.

Outra novidade é a presença de representantes do Banco de Olhos de Sorocaba no Cemitério Municipal. Eles realizarão um tra-

balho de conscientização sobre a importância de se doar órgãos para salvar vidas. Haverá também a confecção de cartões do doador, pelo qual as pessoas manifestarão interesse em ser doador.

Aproveitando ainda o grande fluxo de pessoas no Cemitério da Saudade neste domingo, equipes da Secretaria Municipal de Saúde também estarão no local realizando um trabalho de conscientização sobre o combate ao *Aedes aegypti*, uma vez que os vasos de flores, por exemplo, podem se tornar criadouros para o mosquito transmissor da dengue, zika, chikungunya e febre amarela urbana.



Haverá testes de glicemia, pressão arterial e estudantes de psicologia prestando apoio